



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /2026 Processo autuado sob o nº: SD61/2026		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ Nº. 11.327.077/0001-19		
SETOR	LICITAÇÕES E CONTRATOS	
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá à LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.	
MODO DE DISPUTA	ABERTO	
VALOR ESTIMADO	R\$ 28.738.506,55 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e centavos)	
PARTICIPAÇÃO	Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações , na presente licitação será aplicada a cota parte para _empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO-SE , de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	DIA 17/03/2026	HORÁRIO 9:00hs
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília /DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL Edital encontra-se a disposição dos interessados nos portais: www.tce.se.gov.br / - https://www.licitanet.com.br/ ou por e-mail: licitacao@salgado.se.gov.br Outras informações : Este Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , sito à Avenida João Alves Filho, SN – Centro, CEP 49.390-000, em SALGADO – Sergipe, ou preferencialmente no endereço eletrônico http://www.salgado.se.gov.br <LICITAÇÕES> , https://www.licitanet.com.br <PROCESSOS>, e-mail: licitacoes.salgado@gmail.com LOCAL: https://www.licitanet.com.br		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /2026 /FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE

Processo autuado sob o nº: SD61/2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Sergipe, por a atuação da Pregoeira Sra. Priscila da Anunciação Santos Araujo e **equipe de apoio**, nomeados pela **Portaria nº: 251 de 1 de outubro de 2025**, em conformidade com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Fundo de Saúde do Município de Salgado/SE, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma <https://www.licitanet.com.br>.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO-SE**, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.

2.1.1. O Sistema de Registro de Preços tem por finalidade o registro formal de preços, fornecedores, unidades participantes e condições de execução do objeto, aplicáveis a futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

2.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outros processos de contratação para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

4. FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS:

4.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer dentro do prazo estabelecido no item 4.1.

5. DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame

5.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio da plataforma LICITANET, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao (a) pregoeiro (a), auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

5.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

5.4 - Acolhida a impugnação contra os termos do edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

5.5. A impugnação deverá , sob pena de não acatamento, ser feita em campo próprio do sistema eletrônico LICITANET .

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - Constituídos sob a forma de consórcio, em razão da baixa complexidade da contratação;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Fundo de Saúde do Município de Salgado/SE ;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.2.4.1- é possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 14.133/21 . ((Acórdão nº 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011) e da 1ª Turma do STJ (AResp 309.867);

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.2.7 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.8 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

6.2.9 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - conduzir a sessão pública;

7.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3 - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

7.1.4 - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5 - verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8 - indicar o vencedor do certame;

7.1.9 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

7.1.10 - Solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

7.1.11 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.

8.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

8.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

8.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

8.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticada diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar seus representantes, mediante chave de acesso a plataforma eletrônica, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “ <https://licitanet.com.br/>”;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

8.7 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.8 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde ou a LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.9 - O credenciamento do Fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objetivo social da empresa seja pertinente e compatível ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

9.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horários limites estabelecidos.

9.3. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

9.4. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

9.5. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

9.6. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

9.6.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

9.7. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

9.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

9.9. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

9.10. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

9.11. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

9.12. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo (a) pregoeiro (a) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

10.0 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

10.1 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, encerrando-se com a abertura das propostas.

10.2 - O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

10.3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

10.3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

10.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

10.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.6 - Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da etapa de lances.

10.7 - Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do (a) pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.8 - Os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados eletronicamente pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de duas horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema, bem como o envio da proposta reformulada, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

10.8.1. Considerando o teor do Acórdão TCU nº 298/2011 – Plenário, O (A) Pregoeiro (a) poderá adotar procedimentos complementares mediante diligência, como solicitação de outros documentos que julgue necessários, a fim de ratificar o atendimento pelas licitantes às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.

10.9 – As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.10 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre prestação de serviços licitada.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

10.11 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total da proposta, no que couber;
- b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações pertinentes à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) O (s) vencedor (es) na fase de lances deverá(ao) encaminhar proposta reformulada, no prazo estabelecido no sistema, com todas as informações contidas no item acima, assim como : dados bancários, responsável legal, endereço da empresa, telefone, email.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

11.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

12.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. No horário estabelecido neste Edital, o (a) pregoeiro (a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste Edital;

12.2. O (a) pregoeiro (a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o (a) pregoeiro (a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

12.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo (a) pregoeiro (a);

12.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

12.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o (a) pregoeiro (a) , assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.14. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

12.15. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o (a) pregoeiro (a) , poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.18. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o (a) pregoeiro (a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.19. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.20. No caso de desconexão com o (a) pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.21. O (a) pregoeiro (a) , quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.23. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.24. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.25. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

12.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

12.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

12.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.29. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País ;

d) Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.0. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração:

13.3.1. Entende-se como documentação comprobatória, notas fiscais acompanhadas das respectivas ordem de fornecimento, atas de registro de preços, contratos, comprovação de entregas para entes privados ou públicos,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

a mera planilha de custos elaborada pela arrematante não será considerada, tal medida visa garantir o fornecimento ao longo da vigência da ata , evitando assim prejuízos para administração.

13.3.2. Os documentos devem ser encaminhados, no prazo estabelecido na plataforma, através do sistema LICITANET, em campo próprio , qual seja, “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, o não envio ou a constatação de não atendimento ao pleito , ensejará a desclassificação da empresa arrematante para o item correspondente.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O (a) pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) pregoeiro (a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) pregoeiro (a) ;

13.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) pregoeiro (a) , destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo (a) pregoeiro (a) , sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.10. Havendo necessidade, o (a) pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

13.11. O (a) pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.12. Também nas hipóteses em que o (a) pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o (a) pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.16. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.17. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

13.18. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

13.19. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

13.20. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

13.21. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

13.22. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

13.23. Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta o Pregoeiro solicitará do ARREMATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o envio dos documentos de habilitação, através do sistema eletrônico.

14.0 - DA HABILITAÇÃO:

14.1 – Para Habilitação Jurídica:

14.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

14.1.2 – Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administrado

14.1.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.2 – Para Qualificação Econômico-Financeira:

14.1.2.1 – Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, havendo possibilidade de emissão via internet.

14.1.2.2 – De acordo entendimento do TCU (Acórdão nº 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011) e da 1ª Turma do STJ (AResp 309.867), é possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 14.133/21.

14.3 – Para Regularidade Fiscal , Social e Trabalhista:

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

14.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal .

14.3.3.1. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal; Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

14.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, seguridade social ;

14.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

14.3.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto em lei implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.

14.4 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.5 – Para Qualificação Técnica:

14.5 – Para Qualificação Técnica:

14.5.1 – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o item cotado pela empresa.

14.5.2. Apresentar LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, (ART. 5º, INCISO I DA PORTARIA N.º 2.814/GM, DE 29 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); ALTERADA PELA PORTARIA N.º 3.716/GM, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).

14.5.3. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) EXPEDIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

14.5.4. Apresentar cópia do Registro dos produtos na ANVISA/ Ministério da Saúde ou sua publicação no DOU.

14.5.5. No caso de produtos sujeitos a isenção, comprovar que são isentos de registro;

14.5.6. Alvará Sanitário de funcionamento Estadual ou Municipal (Distribuidor e Fabricante, quando não forem os mesmo);

14.5.7. Será aceito protocolo nos casos em que o alvará estiver com o prazo de vigência expirado. - Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA/ /MS, eletronicamente ((Distribuidor e Fabricante, quando não forem os mesmo).

14.6 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

14.7 – O (a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

14.8 – A falta de qualquer dos documentos exigidos neste edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada a concessão de prazo para a complementação da documentação exigida, exceto nos casos estabelecidos no edital.

14.9 – Para àquelas certidões que não contiverem prazo de validade em seu corpo a Pregoeira considerará o prazo de validade de 30 (trinta) dias contando-se da data de sua emissão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

15.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

15.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

15.1.1 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

15.1.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e CNDT, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo (a) pregoeiro (a) . O prazo de 5 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15.2 – O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, somente é aplicável no que concerne aos documentos relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014. O tratamento diferenciado não é aplicável a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

16.0 - DOS RECURSOS:

16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

16.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

16.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

16.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

17.0. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

17.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

17.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

17.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. A adjudicação e homologação é ato de competência do gestor do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE de Salgado.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

19.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE , e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 14.133/21, deste edital e demais normas pertinentes.

19.1.1- Integra o presente instrumento **(ANEXO II) o modelo da Ata de Registro de Preços** a serem celebradas.

19.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

19.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE , convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

19.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da convocação, via sistema eletrônico, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE .

19.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

19.2.3- O pregoeiro incluirá na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao licitante vencedor na sequência de classificação do certame, no caso do licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, a administração poderá convocar esses licitantes para fazê-lo nas mesmas condições.

19.2.4 – Não ocorrendo o previsto no item anterior é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

19.3- O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e Imprensa Oficial e Site do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

19.5- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso de acordo com estabelecido no art. 22 do Decreto Federal 11.462/23 e art. 84 da Lei 14.133/21.

19.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

19.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.9- O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos fornecimento, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.9.1- O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE convocará o Fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

19.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Federal 11.462/23.

19.11- Antes de receber o pedido para fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o Fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

19.12- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

19.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE para determinado Item.

19.14- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE poderá convocar os demais Fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

20. DOS USUARIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Serão permitidas adesões a Ata de Registro de Preços derivada deste processo, com base nos termos do Art. 31 a 33 e seus incisos do Decreto Federal nº. 11.462/23.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração :

21.1.1. Automaticamente:

21.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

21.1.1.2. Quando não restarem Fornecedores registrados;

21.1.1.3. Pelo FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE , quando caracterizado o interesse público.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

21.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

21.2.1. A pedido quando:

21.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

21.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

21.2.2. Por iniciativa do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE , quando:

21.2.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.2.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

21.2.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

21.2.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.2.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.2.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

21.3. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE fará o devido termo aditivo na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

22. DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

22.1. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

22.2. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 .

22.3. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável pelo recebimento , tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

22.4. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens deste Edital.

22.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

22.6. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

22.7. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

22.8. À critério do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

23. DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

23.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

23.2. O pagamento será feito na proporção dos serviços executados no período, segundo as ordens de serviço/ fornecimento expedidas pela secretaria responsável, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia, Previdenciária e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

23.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do Fornecedor ou através de cheque nominal.

23.2.1.1. As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao setor competente, mensalmente de acordo com o fornecimento executados no período.

23.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nos moldes de art. 25 e 26 do Decreto Federal 11.462/23.

23.4. Sobre a Ata de Registro de Preços derivada deste processo poderá incidir repactuação financeira nos moldes Lei Federal nº. 14.133/21.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

235. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

23.6. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

23.7. A ordem de classificação dos Fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

23.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

23.8.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.9. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

23.9.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do Fornecedor.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será efetuado por Nota de Empenho, após emissão de Nota Fiscal devidamente conferida e ATESTADA por quem de direito e apresentação da Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com o INSS, na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS, emitido pela CEF, bem como, outras comprovações de regularidade fiscal ou trabalhista que se fizer necessário, desde que previsto em Lei.

24.2. A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

24.3. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

24.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

25.1. Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até três, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

25.1.1. Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

25.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

25.1.3. Apresentar documentação falsa;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

25.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

25.1.6. Não mantiver a proposta;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.1.8. Fizer declaração falsa;

25.1.9. Cometer fraude fiscal.

25.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

25.2.1. Advertência;

25.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

25.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

25.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

25.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. É facultado ao (A) Pregoeiro (a) Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

26.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas neste instrumento e no disposto na Lei nº 14.133/21 .

26.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (A) Pregoeiro (a) Oficial e membros da Equipe de apoio.

26.4. O (A) Pregoeiro (a) , no interesse público, poderá sanar dúvidas, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

26.5. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alheios à licitação.

26.6. A desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

26.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa os interesses da Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

26.9. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.10. A homologação do resultado desta licitação não obriga O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à contratação do objeto licitado.

26.11. Após a homologação da licitação, será emitida a Nota de Empenho acompanhada de ordem de fornecimento de acordo com necessidade da área demandante.

26.12. A qualidade dos produtos estará submetida às normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

26.13. O Edital deste Pregão se encontra disponível no endereço Eletrônico www.salgado.se.gov.br/licitacoes ou ainda baixado no site <https://www.licitanet.com.br>.

26.14. Os pedidos de esclarecimentos referentes a esse procedimento licitatório deverão ser enviados ao (A) Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o endereço: licitacoes.salgado@gmail.com

26.15. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da **PROPOSTA** ou dos documentos de **HABILITAÇÃO**, O (A) Pregoeiro (a) poderá suspender o **PREGÃO** e marcar nova data para sua aceitabilidade, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.

26.16. Não serão levados em consideração, quaisquer consultas, pedidos, impugnações ou reclamações relativos ao Edital, que não tenham sido formulados por meio eletrônico, através da plataforma LICITANET, em campo específico.

26.17. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todos os demais interessados através dos sites: <https://www.licitanet.com.br>.

26.18. AO (A) Pregoeiro (a) reservam-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

26.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

26.20. Para fins de aplicação da sanção administrativa constante no presente Edital, o lance é considerado proposta.

26.21. Fazem parte integrante deste edital os anexos, como se nele estivessem transcritos:

- a) ANEXO I– Termo de Referência.
- b) ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.23. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de anular a presente licitação, por ilegalidade, ou revogá-la, por razões de interesse público.

27. DO FORO

27.1. Fica eleito o Foro da cidade de SALGADO para dirimir questões oriundas desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SALGADO, 23 de fevereiro de 2026.

Priscila da Anunciação Santos Araujo

PREGOEIRO OFICIAL/FMS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO-SE.

1.1. DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa à estruturação de um sistema resiliente de suprimentos de materiais médico-hospitalares para o **Fundo Municipal de Saúde de Salgado/SE**. A natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas na Atenção Primária em Saúde (APS) não tolera hiatos no fornecimento, sob pena de severo comprometimento à integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e à eficácia dos atos profissionais das equipes de saúde.

1.2. Do Alinhamento com as Melhores Práticas e Padronização

A especificação dos itens contidos neste Termo de Referência pautou-se por critérios de **qualidade, segurança e eficácia**, em estrita observância às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A escolha dos materiais reflete a necessidade de padronização técnica, elemento fulcral para a otimização dos protocolos clínicos e para a garantia de que os profissionais da ponta disponham de insumos que possuam compatibilidade com as rotinas de atendimento e diagnóstico da rede municipal.

1.3. Da Justificativa do Modelo de Fornecimento (SRP)

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme facultado pelo **Art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pela impossibilidade de uma determinação exauriente do quantitativo a ser consumido, dada a imprevisibilidade inerente às demandas de saúde pública. Este modelo permite à Administração:

- **Agilidade nas Reposições:** Resposta imediata a eventuais surtos epidemiológicos ou picos de demanda sazonal;
- **Economicidade e Gestão de Estoque:** Aquisições fracionadas que evitam a imobilização de capital e o risco de perecibilidade dos insumos, assegurando o cumprimento do princípio da eficiência (Art. 37, CF/88).

1.4. Do Interesse Público e Continuidade do Serviço

Em última análise, a formalização desta contratação é o instrumento que viabiliza o dever constitucional do Município de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A regularidade no fornecimento destes materiais é condição *sine qua non* para a manutenção da dignidade no atendimento e para a salvaguarda da responsabilidade civil e administrativa da gestão pública frente aos órgãos de controle.

O detalhamento técnico aqui exposto é o balizador da qualidade pretendida pela Administração. Conforme o **Princípio da Seleção da Proposta mais Vantajosa**, a análise não deve se ater unicamente ao menor preço, mas à plena adequação do insumo às necessidades da rede de saúde pública municipal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- 2.1. O Fornecimento pleiteado será no local indicado pela ordem de fornecimento, dentro do município de Salgado/SE.
- 2.2. Os medicamentos, objeto desta licitação, serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- 2.3. O fornecimento, objeto da ARP, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto.
- 2.4. Os materiais solicitados na data de entrega deverão ter no máximo 06 (seis) meses de fabricado, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso do fornecedor de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante a vigência da ARP.
- 2.5. O prazo de vigência da ARP será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica, nos termos art. 84 da Lei 14.133/2021.
- 2.6. O pagamento será efetuado por Nota de Empenho, após emissão de Nota Fiscal devidamente conferida e ATESTADA por quem de direito e apresentação da Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com o INSS, na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS, emitido pela CEF, bem como, outras comprovações de regularidade fiscal ou trabalhista que se fizer necessário, desde que previsto em Lei.
- 2.7. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.
- 2.8. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual..

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALORES ESTIMADOS

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total
1	43367	SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML OU 500ML-SOLUÇÃO A BASE DE POLIHEXADINA BIGUANIDA A 1%	UND	900,0000	116,9600	105.264,00
Especificação		SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML OU 500ML-SOLUÇÃO A BASE DE POLIHEXADINA BIGUANIDA A 1%				
2	43368	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, 1,40 CM, 1,5 MM	UND	18.000,0000	7,4900	134.820,00
Especificação		ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, 1,40 CM, 1,5 MM				
3	43369	ÁGUA DESTILADA 250ML	UND	3.000,0000	11,8200	35.460,00
Especificação		ÁGUA DESTILADA 250ML				
4	7076	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	FRC	2.000,0000	12,3100	24.620,00
Especificação		ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML				
5	40619	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	22.500,0000	13,5200	304.200,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
6	40620	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	18.000,0000	17,2100	309.780,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

7	40621	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	22.500,0000	12,4700	280.575,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
8	40622	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	31.500,0000	10,1800	320.670,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
9	40623	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	40.500,0000	6,8400	277.020,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
10	1231	ÁLCOOL 70 % 1000 ML	UND	13.500,0000	8,9000	120.150,00
Especificação		ÁLCOOL 70 % 1000 ML				
11	24014	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1L	UND	2.000,0000	13,2100	26.420,00
Especificação		ALCOOL ABSOLUTO 99% 1L				
12	37757	ALCOOL EM GEL 70% 250ML	UND	3.000,0000	14,6800	44.040,00
Especificação		ALCOOL EM GEL 70% 250ML				
13	40731	ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10CM X 10CM	UND	2.250,0000	50,0500	112.612,50
Especificação		ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10CM X 10CM- CURATIVO, MATERIAL:NÃO TECIDO, REVESTIMENTO:PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES:C/ SURFACTANTE E QUELANTE, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
14	40624	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO	UND	18.000,0000	16,6900	300.420,00
Especificação		ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM ROLO C/ 500 G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
15	24018	AMBU ADULTO COM BALÃO AUTO-INFLANTE; COM RESERVATORIO	UND	3,0000	361,0700	1.083,21
Especificação		AMBU ADULTO COM BALÃO AUTO-INFLANTE; COM RESERVATORIO				
16	24020	AMBU INFANTIL COM BALÃO AUTO-INFLANTE; COM RESERVATORIO	UND	3,0000	366,5500	1.099,65
Especificação		AMBU INFANTIL COM BALÃO AUTO-INFLANTE; COM RESERVATORIO				
17	40625	APARELHO GLICOSIMETRO PARA FERIFICAÇÃO DE GLICEMIA "ON CALL PLUS"-	UND	1.800,0000	54,4500	98.010,00
Especificação		APARELHO GLICOSIMETRO PARA FERIFICAÇÃO DE GLICEMIA "ON CALL PLUS"				
18	43466	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTATIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, O A 300 MMHG.	UND	80,0000	98,1500	7.852,00
Especificação		APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTATIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, O A 300 MMHG.				
19	40717	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL 1,3LT	UND	100,0000	434,7800	43.478,00
Especificação		ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL 1,3LT				
20	40627	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS	ROL	45.000,0000	5,8500	263.250,00
Especificação		ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS IMPEDINDO O DESFIAMENTO.				
21	24027	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS IMPEDINDO O DESFIAMENTO.	UND	54.000,0000	2,1200	114.480,00
Especificação		ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS IMPEDINDO O DESFIAMENTO.				
22	43371	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/ CM2 PACOTE C/ 12	UND	45.000,0000	2,0000	90.000,00
Especificação		ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/ CM2 PACOTE C/ 12				
23	43372	BACIA HOSPITALAR INOX 32CM COM CAPACIDADE DE 3,1L	UND	15,0000	223,5500	3.353,25
Especificação		BACIA HOSPITALAR INOX 32CM COM CAPACIDADE DE 3,1L				
24	43373	BACIA HOSPITALAR INOX 35CM COM CAPACIDADE DE 4,7L	UND	15,0000	223,5500	3.353,25
Especificação		BACIA HOSPITALAR INOX 35CM COM CAPACIDADE DE 4,7L				
25	43374	BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 150KM COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO E SURPEFICIE EM VIDRO TEMPERADO	UND	50,0000	151,3400	7.567,00
Especificação		BALANÇA CORPORAL DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 150KM COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO E SURPEFICIE EM VIDRO TEMPERADO				
26	43375	BANDAGEM INELÁSTICA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PODENDO TER OUTRA FIBRA ASSOCIADA	UND	1.350,0000	133,1600	179.766,00
Especificação		BANDAGEM INELÁSTICA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PODENDO TER OUTRA FIBRA ASSOCIADA, PRONTO USO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL EM TODA SUA EXTENSÃO E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA DE FORMA A MANTER A ATADURA UMEDECIDA, NÃO ADERENTE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO COM CONCETRAÇÃO ACIMA DE 20% ASSOCIADO NO MÍNIMO À ÓLEO DE RÍCINO E ACÁCIA. TAMANHO APROXIMADO 10CM X 9,0 M.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

27	43467	BANDEJA HOSPITALAR INOX RETANGULAR 26X12X1,5CM	UND	15,0000	116,5300	1.747,95
Especificação		BANDEJA HOSPITALAR INOX RETANGULAR 26X12X1,5CM				
28	43377	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA ABERTO 2000ML	UND	3.000,0000	1,1200	3.360,00
Especificação		BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA ABERTO 2000ML				
29	24032	BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO 2000 ML- GRADUADA A MILILITROS COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DE FLUXO. ALCA PLAS	UND	20.000,0000	1,8400	36.800,00
Especificação		BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO 2000 ML- GRADUADA A MILILITROS COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DE FLUXO. ALCA PLASTICA E CADARÇO PARA FIXACAO NO LEITO BOCAL PROVIDO DE TUBO DE DRENAGEM COM PINCA OCLUSORA E COM PROTETOR DE PONTA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL.				
30	43378	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA SINTÉTICA COM TAMPA ROSCÁVEL, 1400 A 1500ML, RETANGULAR, CRIOTERAPIA 25CM, 10 CM	UND	30,0000	42,0300	1.260,90
Especificação		BOLSA TÉRMICA, BORRACHA SINTÉTICA COM TAMPA ROSCÁVEL, 1400 A 1500ML, RETANGULAR, CRIOTERAPIA 25CM, 10 CM				
31	43379	CABO N 3 PARA LÂMINAS DE BISTURI N 10 A 17 AÇO INOX	UND	10,0000	13,1100	131,10
Especificação		CABO N 3 PARA LÂMINAS DE BISTURI N 10 A 17 AÇO INOX				
32	43380	CABO N 4 PARA LÂMINAS DE BISTURI N 20 A 14 AÇO INOX	UND	10,0000	16,7100	167,10
Especificação		CABO N 4 PARA LÂMINAS DE BISTURI N 20 A 14 AÇO INOX				
33	40644	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UND	1.000,0000	30,5000	30.500,00
Especificação		CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO, LARGO 10M - CADARÇO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS, LARGO COM NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA, SARJADO NA COR BRANCA, EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 10 METROS				
34	43468	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL DE MAX E MIN-50 A 70 °C	UND	15,0000	359,1900	5.387,85
Especificação		CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL DE MAX E MIN-50 A 70 °C				
35	43382	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO TECIDO 40X40CM-	UND	100,0000	6,4300	643,00
Especificação		CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO TECIDO 40X40CM-				
36	24035	CANULA DE GUEDEL Nº 3, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E INSERTO EM POLIPROPILENO PP)	UND	10,0000	8,6700	86,70
Especificação		CANULA DE GUEDEL Nº 3, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E INSERTO EM POLIPROPILENO PP)				
37	24036	CANULA DE GUEDEL Nº 4, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E INSERTO EM POLIPROPILENO PP)	UND	10,0000	8,3900	83,90
Especificação		CANULA DE GUEDEL Nº 4, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E INSERTO EM POLIPROPILENO PP)				
38	24038	CANULA DE GUEDEL Nº 5, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E INSERTO EM POLIPROPILENO PP)	UND	10,0000	9,2000	92,00
Especificação		CANULA DE GUEDEL Nº 5, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E INSERTO EM POLIPROPILENO PP)				
39	24055	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INVIDUAL 20G	UND	6.300,0000	15,2900	96.327,00
Especificação		CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INVIDUAL 20G				
40	24056	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INVIDUAL 30G	UND	7.200,0000	15,2900	110.088,00
Especificação		CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INVIDUAL 30G				
41	24058	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INVIDUAL 40G	UND	5.400,0000	16,0800	86.832,00
Especificação		CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INVIDUAL 40G				
42	43383	CAPOTE MANGA LONGA 100% IMPERMEÁVEL PVC PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	1.000,0000	20,5600	20.560,00
Especificação		CAPOTE MANGA LONGA 100% IMPERMEÁVEL PVC PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
43	24039	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL. COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULT	UND	5.000,0000	1,7400	8.700,00
Especificação		CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL. COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.				
44	43469	CATETER DE ÔXIGÊNIO TIPO SONDA CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL. COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULT	UND	1.000,0000	1,7100	1.710,00
Especificação		CATETER DE ÔXIGÊNIO TIPO SONDA CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL. COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.				
45	43384	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE:N 14 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO	UND	3.000,0000	2,7400	8.220,00
Especificação		CATETER INTRAVENOSO CALIBRE:N 14 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOS PACO E FLEXÍVEL.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

46	40593	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 16	UND	3.000,0000	2,2900	6.870,00
Especificação		CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 16 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL				
47	24042	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 18 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFA	UND	10.000,0000	2,6300	26.300,00
Especificação		CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 18 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL				
48	24043	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 20 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFA	UND	25.000,0000	2,4000	60.000,00
Especificação		CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 20 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL				
49	40595	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 22	UND	25.000,0000	2,1200	53.000,00
Especificação		CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 22 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL				
50	24046	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 24 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFA	UND	20.000,0000	1,9300	38.600,00
Especificação		CATETER INTRAVENOSO CALIBRE: Nº 24 TIPO JELCO, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL				
51	43385	CATETER NASAL PEDIÁTRICO PARA OXIGENIO TIPO 1,4M	UND	1.000,0000	1,7300	1.730,00
Especificação		CATETER NASAL PEDIÁTRICO PARA OXIGENIO TIPO 1,4M				
52	43386	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	1.350,0000	87,0700	117.544,50
Especificação		CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL				
53	43387	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100ML-	UND	5.000,0000	3,6700	18.350,00
Especificação		CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100ML-				
54	43388	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100ML-	UND	5.000,0000	2,2200	11.100,00
Especificação		CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100ML-				
55	39366	CLOREXIDINA DEGERMANTE 100ML	UND	5.000,0000	6,8100	34.050,00
Especificação		CLOREXIDINA DEGERMANTE 100ML				
56	43389	COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM	UND	2.700,0000	117,0300	315.981,00
Especificação		COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.				
57	43390	COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X20CM, QUE REDUZA E BLOQUEIO O EXCESSO DE MMPS	UND	1.800,0000	122,8100	221.058,00
Especificação		COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X20CM, QUE REDUZA E BLOQUEIO O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIACRILATO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.				
58	43391	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS	UND	2.700,0000	123,8000	334.260,00
Especificação		COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO MS.				
59	43392	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X30 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS	UND	1.350,0000	126,4700	170.734,50
Especificação		COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X30 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.				
60	43394	COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM SISTEMA DE ABERT E FECHA- 13L	UND	5.000,0000	9,9900	49.950,00
Especificação		COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO; EM FORMATO QUADRADO; COM CAP DE 13 LITROS; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR.				
61	43393	COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL; COM SITEMA DE ABERTURA E FECH 7 L-	UND	8.000,0000	7,8600	62.880,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL; COM SITEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO; EM FORMATO QUADRADO; COM CAP DE 7 LITROS; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR.				
62	43395	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL TRANSPARENTE COM TAMPA EMBALADO INDIVIDUALMENTE 50ML	UND	5.000,0000	0,7900	3.950,00
Especificação		COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL TRANSPARENTE COM TAMPA EMBALADO INDIVIDUALMENTE 50ML				
63	43470	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT C/ 10 UNIDADES, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/ CM2	PCT	50.000,0000	1,2600	63.000,00
Especificação		COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT C/ 10 UNIDADES, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/ CM2				
64	24273	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, COSTURADA ESTÉRIL, PARA CURATIVO CIRÚRGICO, TAMANHO 10X15, CONFECCIONADA COM MANTA DE ALGO	UND	30.000,0000	1,7400	52.200,00
Especificação		COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, COSTURADA ESTÉRIL, PARA CURATIVO CIRÚRGICO, TAMANHO 10X15, CONFECCIONADA COM MANTA DE ALGODÃO, ENVOLVIDA POR TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO.				
65	43396	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PCT COM 500 UNIDADE	UND	45.000,0000	24,1400	1.086.300,00
Especificação		COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PCT COM 500 UNIDADE				
66	43398	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO	UND	20,0000	8,6000	172,00
Especificação		CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO				
67	43399	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UND	50,0000	22,7800	1.139,00
Especificação		COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA				
68	43473	CREME BARREIRA 60G OU 100G- CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA, MATERIAL EM CREME, COMPONENTES A BASE DE UREIA E PHMB, EST	UND	1.800,0000	49,6900	89.442,00
Especificação		CREME BARREIRA 60G OU 100G- CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA, MATERIAL EM CREME, COMPONENTES A BASE DE UREIA E PHMB, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
69	40601	CUBA RIM EM AÇO INOX 26X12CM 700ML-	UND	10,0000	79,4600	794,60
Especificação		CUBA RIM EM AÇO INOX 26X12CM 700ML				
70	40736	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 12,5CM X 12,5CM	UND	1.350,0000	115,5200	155.952,00
Especificação		CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 12,5CM X 12,5CM				
71	40737	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 22,5CM X 22,5CM	UND	1.350,0000	175,6000	237.060,00
Especificação		CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 22,5CM X 22,5CM				
72	40735	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 7,5CM X 7,5CM	UND	1.350,0000	66,0000	89.100,00
Especificação		CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 7,5CM X 7,5CM				
73	43402	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 12X20CM- CURATIVO FIBRAS DE ALGINATO MACIAS FORMADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO	UND	2.700,0000	170,1700	459.459,00
Especificação		CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 12X20CM- CURATIVO FIBRAS DE ALGINATO MACIAS FORMADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO EMBALAGEM ESTÉRIL.				
74	43403	CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS 15X15CM	UND	1.350,0000	153,9400	207.819,00
Especificação		CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZENTÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTIC. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL				
75	43475	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS 10X10CM	UND	3.600,0000	165,8500	597.060,00
Especificação		CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL TAM 10X10CM.				
76	43476	CURATIVO DE ALGINATO HIDROFIBRAS ANTIMICROBIANO 15X15CM-CURATIVO DE HIDROFIBRA	UND	1.350,0000	75,8000	102.330,00
Especificação		CURATIVO DE ALGINATO HIDROFIBRAS ANTIMICROBIANO 15X15CM-CURATIVO DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVIVEL ESTÉRIL. ENVELOPE COM 1 UNIDADE.				
77	43477	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X20CM- CARVÃO ATIVADO COM PRATA	UND	2.700,0000	56,6100	152.847,00
Especificação		CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X20CM- CARVÃO ATIVADO COM PRATA, COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADA ENTRE DUAS CAMADAS DE NYLON, CAIXA COM 10 UNIDADES.				
78	43478	CURATIVO DE CLORETO DE SÓDIO E CÁLCIO 10X10CM- COBERTURA DE FIBRAS HIDROFILICAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVENTE	UND	2.700,0000	41,5600	112.212,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		CURATIVO DE CLORETO DE SÓDIO E CALCIO 10X10CM- COBERTURA DE FIBRAS HIDROFILICAS DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO ABSORVENTES				
79	43480	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM	UND	2.250,0000	78,4100	176.422,50
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) APRESENTAÇÃO 10X10CM				
80	43479	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE	UND	2.250,0000	243,0300	546.817,50
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) APRESENTAÇÃO 15X15CM				
81	43481	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS 19,8X14CM	UND	1.800,0000	243,0300	437.454,00
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO APRESENTAÇÃO 19,8X14CM				
82	43482	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS 20X16,5CM	UND	1.800,0000	259,3700	466.866,00
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) APRESENTAÇÃO 20X16,5CM				
83	43483	CURATIVO DE HIDROFIBRAS AG COM PRATA 15X15CM- HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE	UND	2.250,0000	201,7600	453.960,00
Especificação		CURATIVO DE HIDROFIBRAS AG COM PRATA 15X15CM-HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA. ENVELOPE COM 1 UNIDADE INDIVIDUAL.				
84	43484	CURATIVO DE MALHA DE PETROLATUM NÃO ADERENTE 7,6X7,6CM COMPRESSA COM EMULSÃO	UND	2.000,0000	8,4300	16.860,00
Especificação		CURATIVO DE MALHA DE PETROLATUM NÃO ADERENTE 7,6X7,6CM COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTERIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE.				
85	43485	CURATIVO ESPUMA DE SILICONE ADESIVA 15CMX15CM	UND	1.800,0000	98,1900	176.742,00
Especificação		CURATIVO ESPUMA DE SILICONE ADESIVA 15CMX15CM				
86	43486	CURATIVO ESPUMA HIDROCELULAR COM PRATA 10X10CM- ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IONS	CX	1.800,0000	96,0300	172.854,00
Especificação		CURATIVO ESPUMA HIDROCELULAR COM PRATA 10X10CM- ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IONS DE PRATA ESTÉRIL, COMPOSTO DE PELICULA ADESIVA E TRANSPARENTE. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
87	43487	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM- FILME TRANSPARENTE OU ROLO 10X15CM- CURATIVO FILMES TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIU	ROL	500,0000	130,4600	65.230,00
Especificação		CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM- FILME TRANSPARENTE OU ROLO 10X15CM- CURATIVO FILMES TRANSPARENTE COMPOSTO DE POLIURETANO EM ROLO, NÃO ESTERIL				
88	43488	CURATIVO HIDROGEL COM GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE CONTENDO ALGINATO	UND	1.350,0000	79,2400	106.974,00
Especificação		CURATIVO HIDROGEL COM GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE CONTENDO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CAROXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPILEGLICOL, CAROMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BORICO, SOROBATO POTASSIO EMBALAGEM 85G				
89	43494	CURATIVO HIDROPOLÍMERO- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM ALMOFADA EM POLIURETANO, FORMATO SACRAL, DIMENSÃO 20X20CM.	UND	2.250,0000	109,4300	246.217,50
Especificação		CURATIVO HIDROPOLÍMERO- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM ALMOFADA EM POLIURETANO, FORMATO SACRAL, DIMENSÃO 20X20CM, COMPONENTES ADERENTES COM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
90	43495	CURATIVO MALHA ALGODÃO COM PARAFINA 10X40CM- COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA	CX	2.250,0000	73,5300	165.442,50
Especificação		CURATIVO MALHA ALGODÃO COM PARAFINA 10X40CM-COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA, CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
91	43496	CURATIVO MATERIAL ACETATO DE CELULOSE 7,5X10CM- REVESTIDO COM CLORETO DE DIAQUILCARBAMOILA(DACC)	UND	2.250,0000	163,2400	367.290,00
Especificação		CURATIVO MATERIAL ACETATO DE CELULOSE 7,5X10CM-REVESTIDO COM CLORETO DE DIAQUILCARBAMOILA(DACC), COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERIL CADA CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
92	43497	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA RETANGULAR 20X15CM-MEMBRANA DE CELULOSE POROSA, PREVENTIVOS E CURATIVOS DE LESÕES	CX	1.800,0000	265,5500	477.990,00
Especificação		CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA RETANGULAR 20X15CM-MEMBRANA DE CELULOSE POROSA, PREVENTIVOS E CURATIVOS DE LESÕES RESULTANTES DA PERDA DE EPTELIO. CADA CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
93	43498	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO, COM 500 UNIDADES ADULTO, DESCRIÇÃO: NÃO TECIDO DE VISCOSA E POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁST	CX	50,0000	15,8600	793,00
Especificação		CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO, COM 500 UNIDADES ADULTO, DESCRIÇÃO: NÃO TECIDO DE VISCOSA E POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO PAPEL SILICONADO , USO ÚNICO.CX C/ 500				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

94	43499	CURATIVO TIPO ESPUMA COM PRATA 15X15CM- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM PRATA IONICA	UND	1.800,0000	69,6400	125.352,00
Especificação		CURATIVO TIPO ESPUMA COM PRATA 15X15CM- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM PRATA IONICA, DIMENSÃO CERCA DE 15X15CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, SEM BORDA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.				
95	43500	CURATIVO ULTRA-ABSORVENTE COM CAMADAS EM SILICONE- COM POSTO DE ESPUMA ULTRA-ABSORVENTE 22,5XCM OU 17,5X17,5CM	CX	2.700,0000	79,9600	215.892,00
Especificação		CURATIVO ULTRA-ABSORVENTE COM CAMADAS EM SILICONE- COM POSTO DE ESPUMA ULTRA-ABSORVENTE EM SILICONE- COM POSTO DE ESPUMA ULTRA-ABSORVENTE COM CAMADA DE CONTATO DE BORDAS DE FIXIÇÃO DE SILICONE SUAVE D:22,5X22,5 CM OU 17,5X17,5CM. CADA CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.				
96	43501	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS	UND	200,0000	63,4900	12.698,00
Especificação		DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS				
97	43502	DISPOSITIVO SCALP Nº 21	UND	8.000,0000	1,7400	13.920,00
Especificação		DISPOSITIVO SCALP Nº 21				
98	43503	DISPOSITIVO SCALP Nº 23	UND	8.000,0000	2,3000	18.400,00
Especificação		DISPOSITIVO SCALP Nº 23				
99	43504	ELETRODOS PARA ECG	UND	14.850,0000	16,1400	239.679,00
Especificação		ELETRODOS PARA ECG				
100	24067	EQUIPO, GOTEJADOR PADRÃO (20GTS/ML DE SOLUÇÃO), PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE E TAMPA,MACROGOTAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CI	UND	24.750,0000	4,6500	115.087,50
Especificação		EQUIPO, GOTEJADOR PADRÃO (20GTS/ML DE SOLUÇÃO), PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE E TAMPA,MACROGOTAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
101	43505	ESCOVA CERVICAL, RESITENTE, ATOXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, A CERCA ESTA FIRMAMENTE HASTE 16CM CERDAS ALT	UND	4.500,0000	46,4800	209.160,00
Especificação		ESCOVA CERVICAL, RESITENTE, ATOXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, A CERCA ESTA FIRMAMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLASTICA ATRAVES DE UM EIXO DE AÇO INOX, DIMENSÕES: HASTE 16CM CERDAS ALTURA; 2CM, COMPRIMENTO TOTAL: 18CM PACOTE COM 100				
102	43506	ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL	UND	10,0000	84,9000	849,00
Especificação		ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL				
103	43507	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL- ADULTO	UND	200,0000	51,7700	10.354,00
Especificação		ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL- ADULTO				
104	43508	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL- PEDIÁTRICO	UND	200,0000	63,7300	12.746,00
Especificação		ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL- PEDIÁTRICO				
105	43509	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10CM. 4,50M.	UND	9.000,0000	19,3200	173.880,00
Especificação		ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10CM. 4,50M.				
106	43510	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO MEDINDO 5CM 4,50M	UND	5.400,0000	20,5300	110.862,00
Especificação		ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO MEDINDO 5CM 4,50M				
107	43511	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, RESISTENTE PONTAS ARRENDONDADAS, DESCARTAVEL MEDINDO 18CM	UND	3.000,0000	14,6400	43.920,00
Especificação		ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, RESISTENTE PONTAS ARRENDONDADAS, DESCARTAVEL MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO EM B EM PCT C/100.				
108	43512	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS GRANDE, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL, BORDAS ACROMATICAS	UND	5.000,0000	3,3100	16.550,00
Especificação		ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS GRANDE, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL, BORDAS ACROMATICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, CIMETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
109	43513	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL BORDAS ATRAOMATICAS	UND	10.000,0000	3,4700	34.700,00
Especificação		ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL BORDAS ATRAOMATICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, CIMETRICOS, MEDINDO APROX 120MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32MM DE LARGURA.				
110	43514	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS PEQUENO, DESCARTAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32MM	UND	10.000,0000	2,8300	28.300,00
Especificação		ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS PEQUENO, DESCARTAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32MM DE LARGURA.				
111	43515	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR TAM ADULTO	UND	10,0000	52,7800	527,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX TAM ADULTO				
112	43516	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR TAM INFANTIL	UND	5,0000	43,9000	219,50
Especificação		ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX TAM INFANTIL				
113	43517	ÉTER ETÍLICO/ SULFÚRICO 50% FR. 1000ML	UND	20,0000	213,3900	4.267,80
Especificação		ÉTER ETÍLICO/ SULFÚRICO 50% FR. 1000ML				
114	43518	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR AMARELA PCT C/200	PCT	10,0000	8,2100	82,10
Especificação		ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR AMARELA PCT C/200				
115	43519	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR PRETA PCT C/200	PCT	10,0000	17,6100	176,10
Especificação		ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR PRETA PCT C/200				
116	43526	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR VERDE PCT C/ 200	PCT	10,0000	4,0100	40,10
Especificação		ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR VERDE PCT C/ 200				
117	43520	ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR VERMELHA PCT C/ 200	PCT	10,0000	6,2100	62,10
Especificação		ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR VERMELHA PCT C/ 200				
118	43521	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP, CONSTRUÍDO EM PVC	UND	10.000,0000	1,0700	10.700,00
Especificação		EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP, CONSTRUÍDO EM PVC				
119	43522	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº2,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 45CM	CX	15,0000	58,5300	877,95
Especificação		FIO DE SUTURA MONONYLON Nº2,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 45CM DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CX C/24 UNIDADES. MONOFILAMENTO PRETO. CX C/ 24 15				
120	43523	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº3,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 45CM	CX	15,0000	48,3400	725,10
Especificação		FIO DE SUTURA MONONYLON Nº3,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 45CM DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CX C/ 24 UNIDADES. MONOFILAMNETO PRETO.				
121	43524	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5 CM	CX	10,0000	104,2100	1.042,10
Especificação		FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5 CM				
122	43525	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5 CM	CX	10,0000	115,7000	1.157,00
Especificação		FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5 CM				
123	40606	FITA ADESIVA HOSPITALAR DORSO EM PAPEL CREPADO BRANCA 16MM X 50M	UND	500,0000	7,6900	3.845,00
Especificação		FITA ADESIVA HOSPITALAR DORSO EM PAPEL CREPADO BRANCA 16MM X 50M, PACOTE INDIVIDUAL.				
124	24094	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA EXTRA FLEXÍVEL (MICROPÓRE) MÉDIO	UND	4.000,0000	7,0000	28.000,00
Especificação		FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA EXTRA FLEXÍVEL (MICROPÓRE) MÉDIO				
125	24102	FITA PARA AUTOCLAVE DORSO EM PAPEL CREPADO, LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOATIVA BRANCA 19MM X 30M, PCT INDIVIDUAL	UND	500,0000	9,6400	4.820,00
Especificação		FITA PARA AUTOCLAVE DORSO EM PAPEL CREPADO, LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOATIVA BRANCA 19MM X 30M, PCT INDIVIDUAL				
126	43527	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA FRASCO C/ 100ML	UND	500,0000	13,1900	6.595,00
Especificação		FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA FRASCO C/ 100ML (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL)				
127	24103	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO- FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDIC	UND	10,0000	101,0500	1.010,50
Especificação		FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO- FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF,CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P,VÁLVULA AGULHA C,MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C,ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C,RESCA EM LATÃO CROMADO				
128	43528	FORMALDEÍDO LÍQUIDO INCOLOR LÍMPIDO CONCENTRAÇÃO DE 37% A 40% FR C/ 1000ML	UND	300,0000	31,9400	9.582,00
Especificação		FORMALDEÍDO LÍQUIDO INCOLOR LÍMPIDO CONCENTRAÇÃO DE 37% A 40% FR C/ 1000ML				
129	43529	FRASCO- TIPO ALMOTOLIA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO CURVO ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL COM PROTETOR 250ML	UND	100,0000	9,0200	902,00
Especificação		FRASCO- TIPO ALMOTOLIA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO CURVO ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL COM PROTETOR TAMPA EM ROSCA AMBAR (250ML).				
130	43530	FRASCO- TIPO ALMOTOLIA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO RETO, LONGO ESTREITO COM PROTETOR (250ML)	UND	100,0000	6,7500	675,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		FRASCO- TIPO ALMOTOLIA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BICO RETO, LONGO ESTREITO COM PROTETOR TAMPA EM ROSCA TRANSPARENTE (250ML).				
131	43531	GARROTE EM LATEX TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM METRO (15 METROS) EM EMB INDIVIDUAL	UND	10,0000	109,3700	1.093,70
Especificação		GARROTE EM LATEX TORNIQUETE PARA PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM EM METRO(BORRACHA DE SILICONE) 15 METROS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
132	43532	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 CM- COMPRESSA GAZE, MATERIAL RAYON, LARGURA 7,5 CM COMPRIMENTO 7,5CM	UND	2.700,0000	146,7300	396.171,00
Especificação		GAZE RAYON 7,5 X 7,5 CM- COMPRESSA GAZE, MATERIAL RAYON, LARGURA 7,5 CM COMPRIMENTO 7,5CM- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BEBIDA EM ÓLEO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS E TRIGLECERIDOS DE CADEIA MÉDIA. CADA CAIXA CONTÉM 10 OU 24 SACHÊS/ UNIDADES.				
133	43533	GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91X91CM 13 FIOS P/ CM2	UND	7.200,0000	94,5800	680.976,00
Especificação		GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91X91CM 13 FIOS P/ CM2				
134	43534	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA	UND	500,0000	35,6100	17.805,00
Especificação		GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA				
135	43535	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO A BASE DE ÁGUA SACHÊ 5G	UND	10.000,0000	0,5400	5.400,00
Especificação		GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO A BASE DE ÁGUA SACHÊ 5G				
136	43536	GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO SANFONADA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, 500/ 520MM	PCT	500,0000	11,1600	5.580,00
Especificação		GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO SANFONADA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, DIMENSÕES 500 520MM PACOTE COM 100 UNIDADES PCT C/ 100				
137	43537	HIDROGEL COM AGE 60G OU 85G- CURATIVO HIDROGEL ESTÉRIL COM (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS) CADA CAIXA CONTÉM 1 TUBO 60G OU 85	UND	1.350,0000	61,2100	82.633,50
Especificação		HIDROGEL COM AGE 60G OU 85G- CURATIVO HIDROGEL ESTÉRIL COM (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS) CADA CAIXA CONTÉM 1 TUBO 60G OU 85G				
138	43538	HIDROGEL COM PHMB 60G OU 85G CURATIVO HIDROGEL COM 1% DE POPLIHEXADINA. CADA CAIXA CONTÉM UM TUBO DE 60 OU 85G	UND	1.350,0000	81,9200	110.592,00
Especificação		HIDROGEL COM PHMB 60G OU 85G CURATIVO HIDROGEL COM 1% DE POPLIHEXADINA. CADA CAIXA CONTÉM UM TUBO DE 60 OU 85G				
139	43539	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR. CAIXA COM 250	CX	100,0000	310,7200	31.072,00
Especificação		INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR. CAIXA COM 250				
140	43540	IODOPOVIDONA A 10% SOL. DEGERMANTE C/1.000ML,CAIXA COM 12 UNID.	UND	500,0000	71,2100	35.605,00
Especificação		IODOPOVIDONA A 10% SOL. DEGERMANTE C/1.000ML,CAIXA COM 12 UNID.				
141	43541	KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: Nº 5	UND	900,0000	558,6700	502.803,00
Especificação		KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: Nº 5				
142	43543	KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: Nº6,5	UND	900,0000	558,6700	502.803,00
Especificação		KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: Nº6,5				
143	43544	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	500,0000	31,9700	15.985,00
Especificação		KIT DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO				
144	43545	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11, COM CABO DE SEGURANÇA	UND	2.000,0000	6,3400	12.680,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO.				
145	43546	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO	UND	3.000,0000	13,1000	39.300,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO				
146	43547	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº20, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO	UND	2.000,0000	13,6200	27.240,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº20, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO				
147	43548	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº21, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO	UND	2.000,0000	14,6600	29.320,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº21, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO				
148	43549	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº22, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO	UND	1.000,0000	14,9800	14.980,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº22, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO				
149	43550	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº23, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO	UND	500,0000	17,7900	8.895,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº23, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

150	43551	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL N°24, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO	UND	500,0000	18,2200	9.110,00
Especificação		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL N°24, COM CABO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO				
151	43552	LÂMINA FOSCA DE VIDRO PARA CITOLOGIA, CAIXA COM 50 UNIDADE CAIXA C/50.	CX	500,0000	18,3400	9.170,00
Especificação		LÂMINA FOSCA DE VIDRO PARA CITOLOGIA, CAIXA COM 50 UNIDADE CAIXA C/50.				
152	43553	LANCETAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA 21G CAIXA COM 100	CX	10.800,0000	26,9400	290.952,00
Especificação		LANCETAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA 21G CAIXA COM 100				
153	43554	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MANÇA 70X50 CM	UND	18.000,0000	18,2100	327.780,00
Especificação		LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MANÇA 70X50 CM				
154	43555	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA	PAR	2.000,0000	23,6400	47.280,00
Especificação		LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA				
155	43556	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA	PAR	4.500,0000	23,5700	106.065,00
Especificação		LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA				
156	43557	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA	PAR	4.500,0000	26,5400	119.430,00
Especificação		LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA				
178	43585	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 PCT C/ 1000-	UND	9.000,0000	17,5300	157.770,00
Especificação		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 PCT C/ 1000-				
179	24148	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM	UND	5,0000	23,8200	119,10
Especificação		PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 14CM				
180	24149	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 16CM	UND	5,0000	26,3200	131,60
Especificação		PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO 16CM				
181	24150	PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY CURVA 14CM	UND	5,0000	47,3200	236,60
Especificação		PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY CURVA 14CM				
182	24151	PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY CURVA 16CM	UND	5,0000	51,0000	255,00
Especificação		PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY CURVA 16CM				
183	24152	PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY CURVA 18CM	UND	5,0000	98,4000	492,00
Especificação		PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY CURVA 18CM				
184	24153	PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY RETA 14CM	UND	5,0000	56,6100	283,05
Especificação		PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY RETA 14CM				
185	24154	PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY RETA 16CM	UND	5,0000	69,0100	345,05
Especificação		PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY RETA 16CM				
186	24155	PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY RETA 18CM	UND	5,0000	94,7900	473,95
Especificação		PINÇA CIRURGICA EM AÇO INOX KELLY RETA 18CM				
187	24156	PORTA AGULHA CIRUGICO EM AÇO INOX 12CM	UND	5,0000	36,7500	183,75
Especificação		PORTA AGULHA CIRUGICO EM AÇO INOX 12CM				
188	24157	PORTA AGULHA CIRUGICO EM AÇO INOX 14CM	UND	5,0000	62,6900	313,45
Especificação		PORTA AGULHA CIRUGICO EM AÇO INOX 14CM				
189	24158	PORTA AGULHA CIRUGICO EM AÇO INOX 16CM	UND	5,0000	75,6800	378,40
Especificação		PORTA AGULHA CIRUGICO EM AÇO INOX 16CM				
190	43592	PULVERIZADOR BORRIFDOR DE ALCOOL EM PLÁSTICO SPRAY 250ML-	UND	5,0000	13,6000	68,00
Especificação		PULVERIZADOR BORRIFDOR DE ALCOOL EM PLÁSTICO SPRAY 250ML-				
191	43593	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE MD COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	UND	2,0000	216,0400	432,08
Especificação		REANIMADOR MANUAL DE SILICONE MD COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO				
192	43594	ROLO DE GAZE ANTIMICROBIANA 11,4CM X 3,7CM - GAZE ANTIMICROBIAL, IMPREGNADAS COM PHM	UND	400,0000	132,4000	52.960,00
Especificação		ROLO DE GAZE ANTIMICROBIANA 11,4CM X 3,7CM - GAZE ANTIMICROBIAL, IMPREGNADAS COM PHM (POLYHEXAMETHYLENE BIGUANIDE) ANTI-SÉPTICO. VALIDADE 1ANO. UNIDADE.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

193	43595	SABONETE EM LIQUIDO DE PHMB 500ML OU 1L-ANTI-SÉPTICO COM AÇÃO MICROBIANA, COMPOSTO	UND	1.500,0000	15,1000	22.650,00
Especificação		SABONETE EM LIQUIDO DE PHMB 500ML OU 1L-ANTI-SÉPTICO COM AÇÃO MICROBIANA, COMPOSTO POR ÁGUA, COCOAMAIDE DEA, POLIHEXADINA BIGUANIDA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELULOSE.				
194	43597	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL 2L AROMA FRUTAS VERMELHAS	UND	700,0000	24,2800	16.996,00
Especificação		SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL 2L AROMA FRUTAS VERMELHAS				
195	43598	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL 5L AROMA ERVA DOCE	UND	500,0000	28,8200	14.410,00
Especificação		SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL 5L AROMA ERVA DOCE				
196	43605	SERINGA 10 ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE	UND	10.000,0000	0,6000	6.000,00
Especificação		SERINGA 10 ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE				
197	43606	SERINGA 1ML PROLIPROPILENO + AGULHA 13MM X 4,5MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE	UND	40.000,0000	0,2300	9.200,00
Especificação		SERINGA 1ML PROLIPROPILENO + AGULHA 13MM X 4,5MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE				
198	43607	SERINGA 20ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE	UND	30.000,0000	0,9300	27.900,00
Especificação		SERINGA 20ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE				
199	43608	SERINGA 3ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE	UND	30.000,0000	0,3700	11.100,00
Especificação		SERINGA 3ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE				
200	43609	SERINGA 5ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE	UND	20.000,0000	0,4000	8.000,00
Especificação		SERINGA 5ML PROLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO UNIDADE				
201	43610	SERINGA 60ML PROLIPROPILENO UNIDADE	UND	8.000,0000	2,9900	23.920,00
Especificação		SERINGA 60ML PROLIPROPILENO UNIDADE				
202	43612	SONAR, DETECTOR FETAL PORTÁTIL C/ ESTOJO EM COURO SINTÉTICO, ACOMPANHADO COM BATERIA NA PARTE INFERIOR	UND	20,0000	499,8100	9.996,20
Especificação		SONAR, DETECTOR FETAL PORTÁTIL C/ ESTOJO EM COURO SINTÉTICO, ACOMPANHADO COM BATERIA NA PARTE INFERIOR				
203	43633	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 10FR-	UND	450,0000	399,9900	179.995,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 10FR-				
204	43634	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 12FR-	UND	450,0000	238,5700	107.356,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 12FR-				
205	40711	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 16FR	UND	450,0000	509,0100	229.054,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 16FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
206	40712	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 18FR	UND	450,0000	670,6700	301.801,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 18FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 18 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
207	40713	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 20FR	UND	450,0000	708,6000	318.870,00
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 20FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
208	40714	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 22FR - MATERIAL:	UND	450,0000	701,0500	315.472,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 22FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 22 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
209	40715	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 24FR	UND	450,0000	898,6500	404.392,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 24FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 24 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
210	40716	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 26FR	UND	450,0000	669,3900	301.225,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 26FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 26 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

211	43635	SONDA NASOENTERICA, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 COMPRIMENTOS: 120CM- 125CM	UND	4.500,0000	125,5100	564.795,00
Especificação		SONDA NASOENTERICA, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 COMPRIMENTOS: 120CM- 125CM GUIA: METALICO FLEXÍVEL				
212	43650	SONDA RETAL CALIBRE:10, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS	UND	1.000,0000	2,4100	2.410,00
Especificação		SONDA RETAL CALIBRE:10, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40CM DE COMPRIMENTO				
213	43651	SONDA RETAL CALIBRE:12, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS	UND	1.000,0000	2,4800	2.480,00
Especificação		SONDA RETAL CALIBRE:12, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40CM DE COMPRIMENTO				
214	43653	SONDA RETAL CALIBRE:14, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS	UND	1.000,0000	2,4600	2.460,00
Especificação		SONDA RETAL CALIBRE:14, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40CM DE COMPRIMENTO				
215	43647	SONDA RETAL CALIBRE:18, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS	UND	1.000,0000	6,0100	6.010,00
Especificação		SONDA RETAL CALIBRE:18, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40CM DE COMPRIMENTO				
216	43648	SONDA RETAL CALIBRE:6, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS	UND	1.000,0000	1,3700	1.370,00
Especificação		SONDA RETAL CALIBRE:6, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40CM DE COMPRIMENTO				
217	43642	SONDA TRAQUEAL CALIBRE:10, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;	UND	5.000,0000	1,1700	5.850,00
Especificação		SONDA TRAQUEAL CALIBRE:10, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO.				
218	43644	SONDA TRAQUEAL CALIBRE:12, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO	UND	5.000,0000	1,0800	5.400,00
Especificação		SONDA TRAQUEAL CALIBRE:12, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO.				
219	43645	SONDA TRAQUEAL CALIBRE:14, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO	UND	1.000,0000	1,2400	1.240,00
Especificação		SONDA TRAQUEAL CALIBRE:14, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO.				
220	24203	SONDA TRAQUEAL CALIBRE: 16, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE U	UND	1.000,0000	1,9200	1.920,00
Especificação		SONDA TRAQUEAL CALIBRE: 16, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO.				
221	43660	SONDA TRAQUEAL CALIBRE 6, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA	UND	2.000,0000	0,8100	1.620,00
Especificação		SONDA TRAQUEAL CALIBRE 6, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO				
222	40639	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12	UND	1.000,0000	2,5300	2.530,00
Especificação		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
223	43661	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 14	UND	3.000,0000	2,5400	7.620,00
Especificação		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 14 TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR; CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C.				
224	43663	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 16 TAMANHO: LONGA, COMPRIM	UND	2.000,0000	3,0200	6.040,00
Especificação		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 16 TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR; CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

225	43665	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 18 TAMANHO: LONGA, COMPRIM	UND	1.500,0000	3,2600	4.890,00
Especificação		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 18 TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR; CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C.				
226	43667	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 20 TAMANHO: LONGA	UND	1.000,0000	3,1700	3.170,00
Especificação		SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE 20 TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR; CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C.				
227	24214	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	UND	3.000,0000	6,6300	19.890,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
228	24219	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	UND	1.000,0000	3,3400	3.340,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
229	24221	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	UND	1.500,0000	6,9900	10.485,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
230	24226	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	UND	4.000,0000	5,6800	22.720,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
231	24228	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	UND	800,0000	5,3300	4.264,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
232	24230	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,	UND	700,0000	6,4300	4.501,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
233	43674	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA CALEBRE 24 FRENCH, 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C	UND	100,0000	7,6700	767,00
Especificação		SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA CALEBRE 24 FRENCH, 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA				
234	24233	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	UND	3.000,0000	1,0100	3.030,00
Especificação		SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.				
235	24235	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	UND	10.000,0000	1,1700	11.700,00

236	24237	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 14 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	UND	5.000,0000	1,2300	6.150,00
Especificação SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 14 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.						
237	24240	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 4 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	UND	10.000,0000	1,3000	13.000,00
Especificação SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 4 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.						
238	40637	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UND	6.000,0000	4,7300	28.380,00
Especificação SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA						
239	43678	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO Nº8 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	UND	6.000,0000	4,9700	29.820,00
Especificação SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO Nº8 C/ ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.						
240	24245	TAMPA OCLUSORA VEDANTE ESTÉRIL	UND	6.000,0000	1,0200	6.120,00
Especificação TAMPA OCLUSORA VEDANTE ESTÉRIL						
241	43679	TERMÔMETRO CLÍNICO PRA VERIFICAR TEMPERATURA CORPORAL	UND	30,0000	40,2300	1.206,90
Especificação TERMÔMETRO CLÍNICO PRA VERIFICAR TEMPERATURA CORPORAL						
242	43680	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA CORPORAL COM HASTE RÍGIDA, POSSUI VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO-	UND	20,0000	51,6300	1.032,60
Especificação TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA CORPORAL COM HASTE RÍGIDA, POSSUI VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO-						
243	43683	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL SP82-51-50°+70°, SENSOR EXTERNO,CABO DE 1 METRO, BATERIA 1,5V AA	UND	20,0000	66,7900	1.335,80
Especificação TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL SP82-51-50°+70°, SENSOR EXTERNO,CABO DE 1 METRO, BATERIA 1,5V AA						
244	24249	TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX CURVA FINA 15CM	UND	5,0000	85,6400	428,20
Especificação TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX CURVA FINA 15CM						
245	24250	TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX RETA FINA 15CM	UND	5,0000	54,8700	274,35
Especificação TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX RETA FINA 15CM						
246	24251	TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX ROMBA CURVA 15CM	UND	5,0000	98,2200	491,10
Especificação TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX ROMBA CURVA 15CM						
247	24252	TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX ROMBA RETA 15CM	UND	5,0000	60,9000	304,50
Especificação TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX ROMBA RETA 15CM						
248	24253	TESOURA SPENCER RETA PARA REMOÇÃO DE PONTOS 10CM	UND	5,0000	51,2800	256,40
Especificação TESOURA SPENCER RETA PARA REMOÇÃO DE PONTOS 10CM						
249	24254	TESOURA SPENCER RETA PARA REMOÇÃO DE PONTOS 12CM	UND	5,0000	52,1500	260,75
Especificação TESOURA SPENCER RETA PARA REMOÇÃO DE PONTOS 12CM						
250	43686	TESOURA SPENCER RETA PARA REMOÇÃO DE PONTOS 16CM	UND	5,0000	64,4700	322,35
Especificação TESOURA SPENCER RETA PARA REMOÇÃO DE PONTOS 16CM						
251	40636	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/50 "ON CALL PLUS"	CX	27.000,0000	74,1100	2.000.970,00
Especificação TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/50 "ON CALL PLUS"						
252	43682	TORNEIRINHA ESTERIL 3 VIAS COM ROSCA E TAMPA PROTETORA LUER LOCK	UND	5.000,0000	2,2900	11.450,00
Especificação TORNEIRINHA ESTERIL 3 VIAS COM ROSCA E TAMPA PROTETORA LUER LOCK						
253	43687	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL ROLO COM 15 METRO MEDINDO 6.0X12 MM Nº 204P/ CONECTAR NO TORPEDO DE OXIGÊNIO.	UND	1.800,0000	207,5200	373.536,00
Especificação TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL ROLO COM 15 METRO MEDINDO 6.0X12 MM Nº 204P/ CONECTAR NO TORPEDO DE OXIGÊNIO.						
254	24258	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO VERMELHO COM ATIVADOR DE COAGULO	UND	2.000,0000	1,5300	3.060,00
Especificação TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO VERMELHO COM ATIVADOR DE COAGULO						
255	24259	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO VERMELHO SEM ATIVADOR DE COAGULO	UND	2.000,0000	1,3000	2.600,00
Especificação TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO VERMELHO SEM ATIVADOR DE COAGULO						
256	24260	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ROXO EDTA	UND	2.000,0000	1,7900	3.580,00
Especificação TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ROXO EDTA						
257	43694	TUBO PARA COLETA DE SANGUE AZUL, CITRATO	UND	1.000,0000	1,7000	1.700,00
Especificação TUBO PARA COLETA DE SANGUE AZUL, CITRATO						
258	43695	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, CINZA, FLUORETO-	UND	500,0000	1,7400	870,00
Especificação TUBO PARA COLETA DE SANGUE, CINZA, FLUORETO-						
259	43696	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, VERDE, HEPARINA DE SÓDIO-	UND	500,0000	2,0500	1.025,00
Especificação TUBO PARA COLETA DE SANGUE, VERDE, HEPARINA DE SÓDIO-						



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

260	43400	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO.	UND	20,0000	9,6400	192,80
Especificação		CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO.				
261	43474	CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS 10X10CM	UND	1.350,0000	117,9300	159.205,50
Especificação		CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA CLORETO DE BENZETÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO. TAMANHO APROX. 10X10CM.				
262	24065	EQUIPO GOTEJADOR TIPO MICROGOTAS	UND	3.000,0000	3,1500	9.450,00
Especificação		EQUIPO GOTEJADOR TIPO MICROGOTAS				
263	24092	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA EXTRA FLEXÍVEL (MICROPORE) GRANDE	UND	6.000,0000	9,4600	56.760,00
Especificação		FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA EXTRA FLEXÍVEL (MICROPORE) GRANDE				
264	43599	SACO BRANCO LEITOSO; PARA RESÍDUOS INFECTANTES; DE 50 LITROS.	UND	9.000,0000	56,5000	508.500,00
Especificação		SACO BRANCO LEITOSO; PARA RESÍDUOS INFECTANTES; DE 50 LITROS.				
265	40638	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 100 LITROS, MEDINDO 75CM	UND	4.500,0000	72,2600	325.170,00
Especificação		SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 100 LITROS, MEDINDO 75CM LARGURA X 105CM ALTURA				
266	24159	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 30 LITROS	UND	5.400,0000	24,1600	130.464,00
Especificação		SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 30 LITROS				
267	24139	OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 100X	UND	5,0000	289,0000	1.445,00
Especificação		OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 100X				
268	24140	OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 10X	UND	5,0000	245,2400	1.226,20
Especificação		OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 10X				
269	24141	OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 40X	UND	5,0000	301,7500	1.508,75
Especificação		OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 40X				
270	24142	OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 4X	UND	5,0000	108,7900	543,95
Especificação		OBJETIVA ACROMÁTICA PARA MICROSCÓPIO BIOLÓGICO 4X				
271	1293	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL	UND	5.000,0000	1,8000	9.000,00
Especificação		APARELHO PARA BARBEAR DESCARTÁVEL				
272	47218	Kit Estesiômetro Monofilamentos: Kit para sensibilidade	KIT	24,0000	285,1400	6.843,36
Especificação		Kit Estesiômetro Monofilamentos: Kit para sensibilidadecutânea – Estesiômetro.Especificações técnicas: kit composto por 07 monofilamentos(Semmes-Weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, corese diâmetros diferentes, que exercem forcas de 0,05g a 300g,quando aplicados sobre a pele.Kit monofilamento Estesiômetro neurológico contendo:01 verde: nominal 0,05g;01 azul: nominal 0,02g;01 violeta: nominal 2,0g;01 vermelho-escuro: nominal 4,0g;01 laranja: nominal 10,0g;01 vermelho: nominal 300g.				
273*	43367	SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML OU 500ML-SOLUÇÃO A BASE DE POLIHEXADINA BIGUANIDA A 1%	UND	100,0000	116,9600	11.696,00
Especificação		SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML OU 500ML-SOLUÇÃO A BASE DE POLIHEXADINA BIGUANIDA A 1%				
274*	43368	ABAIXADOR DE LÍNGUA , MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, 1,40 CM,1,5 MM	UND	2.000,0000	7,4900	14.980,00
Especificação		ABAIXADOR DE LÍNGUA , MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, 1,40 CM,1,5 MM				
275*	40619	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	2.500,0000	13,5200	33.800,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
276*	40620	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	2.000,0000	17,2100	34.420,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
277*	40621	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	2.500,0000	12,4700	31.175,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

278*	40622	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	3.500,0000	10,1800	35.630,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
279*	40623	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA-	UND	4.500,0000	6,8400	30.780,00
Especificação		AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 HIPODÉRMICA, TRIFACETADA				
280*	1231	ÁLCOOL 70 % 1000 ML	UND	1.500,0000	8,9000	13.350,00
Especificação		ÁLCOOL 70 % 1000 ML				
281*	40731	ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10CM X 10CM	UND	250,0000	50,0500	12.512,50
Especificação		ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10CM X 10CM CURATIVO, MATERIAL:NÃO TECIDO, REVESTIMENTO:PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES:C/ SURFACTANTE E QUELANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				

282*	40624	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO	UND	2.000,0000	16,6900	33.380,00
Especificação		ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM ROLO C/ 500 G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
283*	40625	APARELHO GLICOSIMETRO PARA FERIFICAÇÃO DE GLICEMIA "ON CALL PLUS"-	UND	200,0000	54,4500	10.890,00
Especificação		APARELHO GLICOSIMETRO PARA FERIFICAÇÃO DE GLICEMIA "ON CALL PLUS"				
284*	40627	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS	ROL	5.000,0000	5,8500	29.250,00
Especificação		ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS IMPEDINDO O DESFIAMENTO.				
285*	24027	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS IMPEDINDO O DESFIAMENTO.	UND	6.000,0000	2,1200	12.720,00
Especificação		ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 13 FIOS P/ CM2 100% ALGODÃO APRESENTANDO ACABAMENTO NAS BORDAS IMPEDINDO O DESFIAMENTO.				
286*	43371	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/ CM2 PACOTE C/ 12	UND	5.000,0000	2,0000	10.000,00
Especificação		ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/ CM2 PACOTE C/ 12				
287*	43375	BANDAGEM INELÁSTICA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PODENDO TER OUTRA FIBRA ASSOCIADA	UND	150,0000	133,1600	19.974,00
Especificação		BANDAGEM INELÁSTICA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PODENDO TER OUTRA FIBRA ASSOCIADA, PRONTO USO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL EM TODA SUA EXTENSÃO E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA DE FORMA A MANTER A ATADURA UMEDECIDA, NÃO ADERENTE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO COM CONCETRAÇÃO ACIMA DE 20% ASSOCIADO NO MÍNIMO À ÓLEO DE RICINO E ACÁCIA. TAMANHO APROXIMADO 10CM X 9,0 M.				
288*	24055	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INIDUAL 20G	UND	700,0000	15,2900	10.703,00
Especificação		CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INIDUAL 20G				
289*	24056	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INIDUAL 30G	UND	800,0000	15,2900	12.232,00
Especificação		CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INIDUAL 30G				
290*	24058	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INIDUAL 40G	UND	600,0000	16,0800	9.648,00
Especificação		CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT PARA PROTEÇÃO INIDUAL 40G				
291*	43386	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	150,0000	87,0700	13.060,50
Especificação		CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL				
292*	43389	COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM	UND	300,0000	117,0300	35.109,00
Especificação		COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.				
293*	43390	COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X20CM, QUE REDUZA E BLOQUEIO O EXCESSO DE MMPS	UND	200,0000	122,8100	24.562,00
Especificação		COBERTURA SUPER ABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X20CM, QUE REDUZA E BLOQUEIO O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIACRILATO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.				
294*	43391	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS	UND	300,0000	123,8000	37.140,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO MS.				
295*	43392	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X30 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS	UND	150,0000	126,4700	18.970,50
Especificação		COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20X30 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100CM2 DE EXUDATO MEESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.				
296*	43396	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PCT COM 500 UNIDADE	UND	5.000,0000	24,1400	120.700,00
Especificação		COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PCT COM 500 UNIDADE				
297*	43473	CREME BARREIRA 60G OU 100G- CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA, MATERIAL EM CREME, COMPONENTES A BASE DE UREIA E PHMB, EST	UND	200,0000	49,6900	9.938,00
Especificação		CREME BARREIRA 60G OU 100G- CURATIVO TIPO BARREIRA PROTETORA, MATERIAL EM CREME, COMPONENTES A BASE DE UREIA E PHMB, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
298*	40736	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 12,5CM X 12,5CM	UND	150,0000	115,5200	17.328,00
Especificação		CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 12,5CM X 12,5CM				
299*	40737	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 22,5CM X 22,5CM	UND	150,0000	175,6000	26.340,00
Especificação		CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 22,5CM X 22,5CM				
300*	40735	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 7,5CM X 7,5CM	UND	150,0000	66,0000	9.900,00
Especificação		CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA HIDROCELULAR 7,5CM X 7,5CM				
301*	43402	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 12X20CM- CURATIVO FIBRAS DE ALGINATO MACIAS FORMADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO	UND	300,0000	170,1700	51.051,00
Especificação		CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 12X20CM- CURATIVO FIBRAS DE ALGINATO MACIAS FORMADAS EM MATERIAL NÃO TECIDO EMBALAGEM ESTÉRIL.				
302*	43403	CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS 15X15CM	UND	150,0000	153,9400	23.091,00
Especificação		CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZENTÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTIC. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL				
303*	43475	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS 10X10CM	UND	400,0000	165,8500	66.340,00
Especificação		CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, NÃO ENTRELAÇADO, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUE ABSORVEM O EXUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL TAM 10X10CM.				
304*	43476	CURATIVO DE ALGINATO HIDROFIBRAS ANTIMICROBIANO 15X15CM-CURATIVO DE HIDROFIBRA	UND	150,0000	75,8000	11.370,00
Especificação		CURATIVO DE ALGINATO HIDROFIBRAS ANTIMICROBIANO 15X15CM-CURATIVO DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVIVEL ESTÉRIL. ENVELOPE COM 1 UNIDADE.				
305*	43477	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X20CM- CARVÃO ATIVADO COM PRATA	UND	300,0000	56,6100	16.983,00
Especificação		CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X20CM- CARVÃO ATIVADO COM PRATA, COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADA ENTRE DUAS CAMADAS DE NYLON, CAIXA COM 10 UNIDADES.				
306*	43478	CURATIVO DE CLORETO DE SÓDIO E CALCIO 10X10CM- COBERTURA DE FIBRAS HIDROFILICAS DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO ABSORVENTE	UND	300,0000	41,5600	12.468,00
Especificação		CURATIVO DE CLORETO DE SÓDIO E CALCIO 10X10CM- COBERTURA DE FIBRAS HIDROFILICAS DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO ABSORVENTES				
307*	43480	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM	UND	250,0000	78,4100	19.602,50
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) APRESENTAÇÃO 10X10CM				
308*	43479	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE	UND	250,0000	243,0300	60.757,50
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) APRESENTAÇÃO 15X15CM				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

309*	43481	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS 19,8X14CM	UND	200,0000	243,0300	48.606,00
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO APRESENTAÇÃO 19,8X14CM				
310*	43482	CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS 20X16,5CM	UND	200,0000	259,3700	51.874,00
Especificação		CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) APRESENTAÇÃO 20X16,5CM				
311*	43483	CURATIVO DE HIDROFIBRAS AG COM PRATA 15X15CM- HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE	UND	250,0000	201,7600	50.440,00
Especificação		CURATIVO DE HIDROFIBRAS AG COM PRATA 15X15CM- HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA. ENVELOPE COM 1 UNIDADE INDIVIDUAL.				
312*	43485	CURATIVO ESPUMA DE SILICONE ADESIVA 15CMX15CM	UND	200,0000	98,1900	19.638,00
Especificação		CURATIVO ESPUMA DE SILICONE ADESIVA 15CMX15CM				
313*	43486	CURATIVO ESPUMA HIDROCELULAR COM PRATA 10X10CM- ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IONS	CX	200,0000	96,0300	19.206,00
Especificação		CURATIVO ESPUMA HIDROCELULAR COM PRATA 10X10CM- ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IONS DE PRATA ESTÉRIL, COMPOSTO DE PELÍCULA ADESIVA E TRANSPARENTE. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
314*	43488	CURATIVO HIDROGEL COM GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE CONTENDO ALGINATO	UND	150,0000	79,2400	11.886,00
Especificação		CURATIVO HIDROGEL COM GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE CONTENDO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CAROXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPILEGLICOL, CAROMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BORICO, SOROBATO POTASSIO EMBALAGEM 85G				
315*	43494	CURATIVO HIDROPOLÍMERO- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM ALMOFADA EM POLIURETANO, FORMATO SACRAL, DIMENSÃO 20X20CM.	UND	250,0000	109,4300	27.357,50
Especificação		CURATIVO HIDROPOLÍMERO- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM ALMOFADA EM POLIURETANO, FORMATO SACRAL, DIMENSÃO 20X20CM, COMPONENTES ADERENTES COM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
316*	43495	CURATIVO MALHA ALGODÃO COM PARAFINA 10X40CM- COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA	CX	250,0000	73,5300	18.382,50
Especificação		CURATIVO MALHA ALGODÃO COM PARAFINA 10X40CM- COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA, CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
317*	43496	CURATIVO MATERIAL ACETATO DE CELULOSE 7,5X10CM- REVESTIDO COM CLORETO DE DIAQUILCARBAMOILA(DACC)	UND	250,0000	163,2400	40.810,00
Especificação		CURATIVO MATERIAL ACETATO DE CELULOSE 7,5X10CM- REVESTIDO COM CLORETO DE DIAQUILCARBAMOILA(DACC), COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTÉRIL CADA CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
318*	43497	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA RETANGULAR 20X15CM- MEMBRANA DE CELULOSE POROSA, PREVENTIVOS E CURATIVOS DE LESÕES	CX	200,0000	265,5500	53.110,00
Especificação		CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA RETANGULAR 20X15CM- MEMBRANA DE CELULOSE POROSA, PREVENTIVOS E CURATIVOS DE LESÕES RESULTANTES DA PERDA DE EPELIO. CADA CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.				
319*	43499	CURATIVO TIPO ESPUMA COM PRATA 15X15CM- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM PRATA IONICA	UND	200,0000	69,6400	13.928,00
Especificação		CURATIVO TIPO ESPUMA COM PRATA 15X15CM- MATERIAL POLIURETANO, REVESTIDO COM PRATA IONICA, DIMENSÃO CERCA DE 15X15CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, SEM BORDA, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.				
320*	43500	CURATIVO ULTRA-ABSORVENTE COM CAMADAS EM SILICONE- COM POSTO DE ESPUMA ULTRA-ABSORVENTE 22,5XCM OU 17,5X17,5CM	CX	300,0000	79,9600	23.988,00
Especificação		CURATIVO ULTRA-ABSORVENTE COM CAMADAS EM SILICONE- COM POSTO DE ESPUMA ULTRA-ABSORVENTE EM SILICONE- COM POSTO DE ESPUMA ULTRA-ABSORVENTE COM CAMADA DE CONTATO DE BORDAS DE FIXAÇÃO DE SILICONE SUAVE D:22,5X22,5 CM OU 17,5X17,5CM. CADA CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.				
321*	43504	ELETRODOS PARA ECG	UND	150,0000	16,1400	2.421,00
Especificação		ELETRODOS PARA ECG				
322*	24067	EQUIPO, GOTEJADOR PADRÃO (20GTS/ML DE SOLUÇÃO), PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE E TAMPA, MACROGOTAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CI	UND	250,0000	4,6500	1.162,50
Especificação		EQUIPO, GOTEJADOR PADRÃO (20GTS/ML DE SOLUÇÃO), PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE E TAMPA, MACROGOTAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
323*	43505	ESCOVA CERVICAL, RESITENTE, ATOXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, A CERCA ESTA FIRMAMENTE HASTE 16CM CERDAS ALT	UND	500,0000	46,4800	23.240,00
Especificação		ESCOVA CERVICAL, RESITENTE, ATOXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, A CERCA ESTA FIRMAMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX, DIMENSÕES: HASTE 16CM CERDAS ALTURA: 2CM, COMPRIMENTO TOTAL: 18CM PACOTE COM 100				
324*	43509	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10CM. 4,50M.	UND	1.000,0000	19,3200	19.320,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10CM. 4,50M.				
325*	43510	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO MEDINDO 5CM 4,50M	UND	600,0000	20,5300	12.318,00
Especificação		ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO MEDINDO 5CM 4,50M				
326*	43532	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 CM- COMPRESSA GAZE, MATERIAL RAYON, LARGURA 7,5 CM COMPRIMENTO 7,5CM	UND	300,0000	146,7300	44.019,00
Especificação		GAZE RAYON 7,5 X 7,5 CM- COMPRESSA GAZE, MATERIAL RAYON, LARGURA 7,5 CM COMPRIMENTO 7,5CM- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BEBIDA EM ÓLEO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS E TRIGLICERIDOS DE CADEIA MÉDIA. CADA CAIXA CONTÉM 10 OU 24 SACHÊS/ UNIDADES.				
327*	43533	GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91X91CM 13 FIOS P/ CM2	UND	800,0000	94,5800	75.664,00
Especificação		GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91X91CM 13 FIOS P/ CM2				
328*	43538	HIDROGEL COM PHMB 60G OU 85G CURATIVO HIDROGEL COM 1% DE POPLIHEXADINA. CADA CAIXA CONTÉM UM TUBO DE 60 OU 85G	UND	150,0000	81,9200	12.288,00
Especificação		HIDROGEL COM PHMB 60G OU 85G CURATIVO HIDROGEL COM 1% DE POPLIHEXADINA. CADA CAIXA CONTÉM UM TUBO DE 60 OU 85G				
329*	43541	KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: N° 5	UND	100,0000	558,6700	55.867,00
Especificação		KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: N° 5				
330*	43553	LANCETAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA 21G CAIXA COM 100	CX	1.200,0000	26,9400	32.328,00
Especificação		LANCETAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA 21G CAIXA COM 100				
331*	43554	LENCOL DESCARTÁVEL PARA MANCA 70X50 CM	UND	2.000,0000	18,2100	36.420,00
Especificação		LENCOL DESCARTÁVEL PARA MANCA 70X50 CM				
332*	43556	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA	PAR	500,0000	23,5700	11.785,00
Especificação		LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA				
333*	43557	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA	PAR	500,0000	26,5400	13.270,00
Especificação		LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA				
334*	43560	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME CX C/ 50PARES TAM: G CX/50	CX	700,0000	31,0000	21.700,00
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL CX C/ 50 PARES TAM: G C/ 50.				
335*	43561	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, CX C/ 50 PARES TAM:M	CX	2.000,0000	23,6400	47.280,00
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL CX C/ 50 PARES TAMANHO M				
336*	43562	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, CX C/ 50 PARES TAM:P	CX	1.500,0000	23,4200	35.130,00
Especificação		LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICOS, TALCADA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL CX C/ 50 PARES TAMANHO: P CX C/ 52				
337*	40610	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA,	CX	800,0000	26,7300	21.384,00
Especificação		MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UNIDADES				
338*	43579	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100-	UND	200,0000	67,1200	13.424,00
Especificação		PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100-				
339*	43580	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100-	UND	200,0000	94,5600	18.912,00
Especificação		PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100-				
340*	43585	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 PCT C/ 1000-	UND	1.000,0000	17,5300	17.530,00
Especificação		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000 PCT C/ 1000-				
341*	43634	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 12FR-	UND	50,0000	238,5700	11.928,50
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 12FR-				
342*	40711	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 16FR	UND	50,0000	509,0100	25.450,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 16FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
343*	40712	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 18FR	UND	50,0000	670,6700	33.533,50	
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 18FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 18 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
344*	40713	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 20FR	UND	50,0000	708,6000	35.430,00	
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 20FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
345*	40714	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 22FR - MATERIAL:	UND	50,0000	701,0500	35.052,50	
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 22FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 22 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
346*	40715	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 24FR	UND	50,0000	898,6500	44.932,50	
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 24FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 24 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
347*	40716	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 26FR	UND	50,0000	669,3900	33.469,50	
Especificação		SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 26FR - MATERIAL: SILICONE, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, MODELO: DE TROCA, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 26 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
348*	43635	SONDA NASOENTERICA, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 COMPRIMENTOS: 120CM- 125CM	UND	500,0000	125,5100	62.755,00	
Especificação		SONDA NASOENTERICA, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 COMPRIMENTOS: 120CM- 125CM GUIA: METALICO FLEXÍVEL					
349*	40636	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/50 "ON CALL PLUS"	CX	3.000,0000	74,1100	222.330,00	
Especificação		TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/50 "ON CALL PLUS"					
350*	43687	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL ROLO COM 15 METRO MEDINDO 6.0X12 MM N° 204P/ CONECTAR NO TORPEDO DE OXIGÊNIO.	UND	200,0000	207,5200	41.504,00	
Especificação		TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL ROLO COM 15 METRO MEDINDO 6.0X12 MM N° 204P/ CONECTAR NO TORPEDO DE OXIGÊNIO.					
351*	43474	CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS 10X10CM	UND	150,0000	117,9300	17.689,50	
Especificação		CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETICELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA CLORETO DE BENZETÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO. TAMANHO APROX. 10X10CM.					
352*	43599	SACO BRANCO LEITOSO; PARA RESÍDUOS INFECTANTES; DE 50 LITROS.	UND	1.000,0000	56,5000	56.500,00	
Especificação		SACO BRANCO LEITOSO; PARA RESÍDUOS INFECTANTES; DE 50 LITROS.					
353*	40638	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 100 LITROS, MEDINDO 75CM	UND	500,0000	72,2600	36.130,00	
Especificação		SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 100 LITROS, MEDINDO 75CM LARGURA X 105CM ALTURA					
354*	24159	SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 30 LITROS	UND	600,0000	24,1600	14.496,00	
Especificação		SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - BRANCO LEITOSO; PARA RESIDUOS INFECTANTES; DE 30 LITROS					
355*	43537	HIDROGEL COM AGE 60G OU 85G- CURATIVO HIDROGEL ESTÉRIL COM (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS) CADA CAIXA CONTÉM 1 TUBO 60G OU 85	UND	150,0000	61,2100	9.181,50	
Especificação		HIDROGEL COM AGE 60G OU 85G- CURATIVO HIDROGEL ESTÉRIL COM (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS) CADA CAIXA CONTÉM 1 TUBO 60G OU 85G					
356*	43543	KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: N°6,5	UND	100,0000	558,6700	55.867,00	
Especificação		KIT COMPLETO DE CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA- ADULTO TAMANHO: N°6,5					
357*	43558	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8,0 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA	PAR	300,0000	26,7500	8.025,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

Especificação	LUA CIRÚRGICA TAMANHO 8,0 CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA						
358*	40609	MACACÃO BRANCO LAMINADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS - TAMANHO: XG-	UND	250,0000	35,1700	8.792,50	
Especificação	MACACÃO BRANCO LAMINADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS - TAMANHO: XG						
359*	43633	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 10FR-	UND	50,0000	399,9900	19.999,50	
Especificação	SONDA GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO 10FR-						
V VALOR ESTIMADO: R\$ 28.738.506,55 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e centavos)							
* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).							

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Manter, durante toda a vigência da ARP, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de licitação que deu origem ao presente ARP, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- 4.2. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 4.3. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da vigência da ARP;
- 4.4. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na vigência da ARP;
- 4.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na vigência da ARP não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 4.6. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do ARP.
- 4.7. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- 4.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o ARP firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- 4.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 4.10. Efetuar a entrega dos produtos conforme a necessidade do município contratante, observando o exposto no item 2 deste Termo – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, para efetiva entrega do produto.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço, estabelecidos no presente termo.
- 5.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente ARP, consoante estabelece a Lei nº. 14.133/2021;
- 5.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente ARP, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

5.4. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Apresentar LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, NO QUE COUBER, (ART. 5º, INCISO I DA PORTARIA N.º 2.814/GM, DE 29 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); ALTERADA PELA PORTARIA N.º 3.716/GM, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE).

7.2. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) EXPEDIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

7.3. Apresentar cópia do Registro dos produtos na ANVISA/ Ministério da Saúde ou sua publicação no DOU.

7.4. No caso de produtos sujeitos a isenção, comprovar que são isentos de registro;

7.5. Alvará Sanitário de funcionamento Estadual ou Municipal (Distribuidor e Fabricante, quando não forem os mesmo);

7.6. Será aceito protocolo nos casos em que o alvará estiver com o prazo de vigência expirado. - Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA/ MS, eletronicamente ((Distribuidor e Fabricante, quando não forem os mesmo).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

8.1.1. Todo e qualquer pagamento estará sujeito a conferência das notas em relação aos pedidos efetuados e entregas finalizadas.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Para fins do disposto no item 8.2, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28 do **DECRETO Nº 11.462/ 2023**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ____/2026

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO, através da SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Avenida João Alves Filho, SN – Centro de SALGADO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.323.077/0001-19, neste ato representada pela Sra. MARILISA RODRIGUES BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, e a empresa ACIMA DESCRITA, DE ACORDO COM RELATÓRIO PLATAFORMA LICITANET, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO-SE, de acordo com especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº: ____/2026e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº SD61/2025, para atender as demandas do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga as unidades participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ser instaurados processos específicos para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único – A ata de registro de preços estará vigente até que seja consumida a totalidade do quantitativo registrado ou até o termo final do seu prazo de validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento desta ata caberá à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

RELATÓRIO LICITANET

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O objeto deverá ser executado em conformidade com a solicitação do(s) órgão(s) participante(s) do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE de Salgado, não podendo exceder o prazo ESTABELECIDO NO Termo de Referência, parte integrante deste instrumento;

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução admite prorrogação, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante.

Parágrafo Segundo – A execução deverá ocorrer nos locais indicados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº: ____/2026.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas nesta ata e seus anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações decorrentes deste instrumento serão efetuadas através de Contrato ou Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços, emitido pela(s) unidade(s) participante(s) e/ou aderente(s), contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor que deixar de assinar a ata de registro de preços no prazo fixado no ato de convocação será imediatamente excluído da ata, na forma do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no Pregão Eletrônico nº: ____/2026, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses de recusa do fornecedor ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação antes de celebração da ata, o agente público deverá examinar a proposta subsequente, obedecida a ordem classificatória do processo de contratação de licitação, verificando a sua aceitabilidade e analisando o cumprimento dos requisitos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de um fornecedor que cumpra os requisitos do Pregão Eletrônico nº: ____/2026, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Pregão Eletrônico nº: ____/2026:

I – executar o objeto contratado nos padrões estabelecidos nesta Ata e no Pregão Eletrônico nº: ____/2026, desde que formalizada a contratação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, bem como dar ciência à solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

III – dispor-se a toda e qualquer fiscalização da unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente, no tocante à execução do objeto, conforme contrato ou instrumento equivalente, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

IV – possibilitar à unidade gestora efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

V – comunicar imediatamente à unidade gestora qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

VI – respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

VII – fiscalizar a perfeita execução do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente;

VIII – indenizar terceiros, bem como a unidade participante e/ou aderente, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

IX – manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

X – não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contido na Ata ou no contrato ou instrumento equivalente, nem subcontratar, salvo autorização prévia e por escrito da unidade gestora;

XI – designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à unidade gestora e/ou unidade participante e/ou unidade aderente durante a execução contratual; e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

XII – responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE, através da Secretária de Saúde, , na qualidade de órgão gerenciador da Ata, obriga-se a:

I – gerenciar a ata de registro de preços;

II – adotar as medidas de gerenciamento, necessárias a assegurar que seja concedida prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

III – autorizar a adesão das unidades participantes à ata de registro de preços;

IV – indicar às unidades não participantes, sempre que solicitado, os fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, quando permitida a sua adesão;

V – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os correspondentes termos aditivos à ata para refletir os novos preços, divulgando-os às unidades participantes; e

VI – comunicar eventual prática de infrações administrativas pelo fornecedor à Comissão Permanente de Apuração de Infrações – CPAI, acompanhada dos meios de prova correspondentes.

Parágrafo único – A unidade gerenciadora da ata de registro de preços não responde pelos atos praticados pelas unidades participantes e unidades não participantes no âmbito de suas atribuições.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES PARTICIPANTES E ADERENTES:

As unidades participantes e aderentes obrigam-se a:

I – formalizar Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços e submetê-lo à apreciação da unidade gerenciadora;

II – tomar conhecimento da ata de registro de preços, bem como acompanhar eventuais alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

III – conceder prioridade de contratação do objeto das cotas reservadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individual e cooperativas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

IV – designar o fiscal do contrato, da ordem de fornecimento ou da ordem de serviço emitidos em decorrência da ata de registro de preços, a quem competirá observar as regras sobre fiscalização e acompanhamento do contrato; e

V – informar à unidade gerenciadora a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº: ____/2026 , no Termo de Referência ou Projeto Básico, ou na ata de registro de preços, eventuais divergências relativas à execução do objeto, bem como a recusa do fornecedor em celebrar contrato, ordem de serviço ou ordem de fornecimento injustificadamente durante a vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo único – A unidade participante somente poderá celebrar contratações decorrentes da ata de registro de preços após a autorização, pela unidade gerenciadora, do correspondente Termo de Adesão.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADESÃO À ATA POR UNIDADES NÃO-PARTICIPANTES (ADERENTES):

As unidades não-participantes do registro de preços que desejarem aderir a esta ata deverão consultar a unidade gerenciadora para manifestação sobre o aceite ou não do pedido de adesão, com base nos termos do Art. 31 a 33 e seus incisos do Decreto Federal nº. 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será efetuado por Nota de Empenho, após emissão de Nota Fiscal devidamente conferida e ATESTADA por quem de direito e apresentação da Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com o INSS, na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS, emitido pela CEF, bem como, outras comprovações de regularidade fiscal ou trabalhista que se fizer necessário, desde que previsto em Lei.

24.2. A Contratante terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo gerente do contrato, para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento.

24.3. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços/fornecimento.

24.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços pode ser alterada nas seguintes situações:

I – em decorrência de variação dos preços praticados no mercado, seja por eventual redução dos preços, ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo à unidade gerenciadora da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores beneficiários da ata; e

II – em decorrência de fato imprevisível, mediante solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a unidade gerenciadora deve convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Segundo – Se restar frustrada a negociação a que se refere o § 1º, o fornecedor deve ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e o agente público deve convocar, conforme o caso, o fornecedor beneficiário de registro adicional de preço, contemplados em cadastro de reserva da ata, ou ainda adotar o procedimento a que se refere o § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro – Não havendo êxito nas negociações, a unidade gerenciadora deve proceder com o cancelamento do item, do grupo ou de toda a ata de registro de preços, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – As alterações da ata devem ser formalizadas mediante Termo Aditivo, cabendo à unidade gerenciadora disponibilizar, no portal da transparência do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, os preços registrados devidamente atualizados, bem como divulgar no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, semestralmente, as respectivas alterações ocorridas no período.

Parágrafo Quinto – As alterações na ata de registro de preços passam a vigorar a partir da data da publicação do correspondente Extrato do Termo Aditivo na forma do parágrafo quarto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Unidade Gerenciadora:

- a. o fornecedor descumprir as exigências da ata de registro de preços ou do Pregão Eletrônico nº: ____/2026;
- b. ficar comprovada a inexecução total ou parcial das obrigações dos contratos, ordens de fornecimento ou ordens de serviço celebrados em decorrência de ata de registro de preços;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

- c. o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, após celebrar o contrato, ordem de fornecimento ou ordem de serviço, não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela unidade participante, sem justificativa aceitável;
- d. apresentar variações superiores aos preços praticados no mercado e o fornecedor beneficiário da ata se recusar a adequá-los;
- e. caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas; e
- f. for solicitado pelo fornecedor beneficiário da ata, em decorrência de fato de venha a comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

II – Pelo Fornecedor:

- a. mediante solicitação por escrito, em decorrência de fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

Parágrafo Primeiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado deve ser feita às unidades participantes e ao fornecedor beneficiário da ata mediante o encaminhamento de ofício ou de correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento pelo destinatário em qualquer dos casos.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de ser inacessível, desconhecido ou ignorado o endereço atual do fornecedor, a comunicação a que se refere o § 1º deve ser realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, bem como através do endereço de e-mail do representante do fornecedor cadastrado junto à unidade gerenciadora da ata, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Fornecedor:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata serão de responsabilidade do Fornecedor;

II – O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- I. Com fundamento no artigo 156, §4º Lei 14.133/21, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até três, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:
- II. Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

- III. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- IV. Apresentar documentação falsa;
- V. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- VI. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- VII. Não manter a proposta;
- VIII. Comportar-se de modo inidôneo;
- IX. Fizer declaração falsa;
- X. Cometer fraude fiscal.
- XI. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;
 - c) Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;
 - d) Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;
 - e) Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE de Salgado para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Pregão Eletrônico nº: ____/2026 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item/grupo;

III – É vedado caucionar ou utilizar a presente ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da unidade gerenciadora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Salgado/SE como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SD61/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:003/2026

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

MARILISA RODRIGUES BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome completo do representante legal da contratada
(razão social da contratada)